



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.000013211-96

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 249/18

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.267.695/0001-26, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
20	18326	COLETOR URINÁRIO EM SISTEMA FECHADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - BOLSA CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO, NA COR BRANCA EM SUA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR; - GRADUADO COM TINTA INDELÉVEL, ESCALA A PARTIR DE 25 ML; - SELAMENTO CONTÍNUO E RESISTENTE; - SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM COM COMPLETO ESVAZIAMENTO; - VÁLVULA ANTI-REFLUXO NA ENTRADA DA BOLSA; - CLAMP DE FECHAMENTO EM PVC RÍGIDO E RESISTENTE, COM DENTEAMENTO SUFICIENTEMENTE PROFUNDO PARA GARANTIR VEDAÇÃO COMPLETA DA DRENAGEM; - PONTO DE COLETA DE AMOSTRA FIXADO FIRMEMENTE A BOLSA EVITANDO VAZAMENTO E DESPRENDIMENTO; - TUBO DE DRENAGEM CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; - COM CONECTOR PARA Sonda VESICAL; - ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; - CAPACIDADE DE 2000 ML; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA COLETOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	13000	3,17

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o prego registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal Nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 MAIO 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Rogério Luiz Satorra
21.377.335-1
250.857.338-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.000013211-96

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 249/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE
EIRELI – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 MAIO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0158
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rogério Luiz Pereira
Cargo: Diretor / Representante Legal
CPF: 250.857.338-86 RG: 21.377.335-1
Data de Nascimento: 06/12/1975
Endereço residencial completo: Rua Rinaldo José Teixeira, 295, Jardim Guaporuba, Mauá - SP
E-mail institucional: comercial@medicallfarma.com
E-mail pessoal: rogerio@medicallfarma.com
Telefone(s): (11) 2312-8884
Assinatura: _____